



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência
o Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
4083

SUA COMUNICAÇÃO DE
12-12-2016

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 303/2017
ENT.: 13818/2016
PROC. Nº: 868.137

DATA
11-01-2017

ASSUNTO: Pergunta n.º 1623/XIII/2.^a de 12 de dezembro de 2016
- Atraso no pagamento de despesas relativas a incêndios florestais
- Grupo Parlamentar do CDS-PP

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Jorge Costa

Anexo: o referido
KF/es



Pergunta n.º 1623/XIII/2.ª, de 12 de dezembro de 2016

Grupo Parlamentar do CDS-PP

Prazo: 30 dias (11/01/2017)

- Atraso no pagamento de despesas relativas a incêndios florestais

Em resposta às questões colocadas a respeito do assunto em referência, o Ministério da Administração Interna (MAI) tem a esclarecer o seguinte:

A Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) procede a um elevado número de pagamentos às Associações Humanitárias de Bombeiros, sendo que apenas no que concerne ao pagamento das Despesas Extraordinárias com Incêndios Florestais 2016 (DEIF 2016) existia, no início de dezembro, algum atraso, encontrando-se a situação atualmente totalmente regularizada.

Sublinhe-se que o atraso nos pagamentos se limitou às despesas extraordinárias, que carecem de apuramento, validação e certificação nos termos da Diretiva Financeira da ANPC, aplicável ao Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais. Acrescendo que a adversidade do ano de 2016 determinou que os encargos com as DEIF ascendessem a mais de 11 milhões de euros (valor superior à média dos anos anteriores), tendo sido necessário reforçar o orçamento da ANPC para fazer face a estas despesas com os inerentes procedimentos legais decorrentes da gestão orçamental.

Apesar do valor muito significativo das despesas extraordinárias, através da gestão rigorosa e criteriosa do orçamento do MAI e da ANPC, foi possível efetuar todos os pagamentos, a todas as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) do país, no dia 28 de dezembro de 2016.

No que concretamente respeita à AHBV de Brasfemes também o atraso nos pagamentos respeitou às despesas extraordinárias, tendo as demais transferências, nomeadamente as associadas ao pagamento do dispositivo terrestre (compensações pagas aos bombeiros), sido efetuadas atempadamente conforme sintetizado na tabela infra:



AHB DE BRASFEMES			
DISPOSITIVO TERRESTRE DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - 2016			
	MESES	VALORES PAGOS	DATAS DE PAGAMENTO
	MAIO	3 825,00	<i>31MAI e 01JUN2016</i>
	JUNHO	5 025,00	<i>28JUN2016</i>
	JULHO	27 585,00	<i>28JUL2016</i>
	AGOSTO	24 735,00	<i>30AGO2016</i>
	SETEMBRO	23 910,00	<i>05OUT2016</i>
	OUTUBRO	1 800,00	<i>17NOV2016</i>
	TOTAL	86 880,00	

No início de dezembro de 2016 existia, de facto, um montante ainda por pagar à AHBV de Brasfemes respeitante a DEIF 2016 (reparação de veículos e reposição de equipamentos) e que atualmente (desde 28 de dezembro de 2016) se encontra totalmente pago.

Considerando a data de pagamento, importa esclarecer que a reparação das viaturas e a reposição dos equipamentos de combate a incêndios florestais têm condições para ser efetuadas vários meses antes do início do DECIF 2017.

A situação em apreço encontra-se, por conseguinte, totalmente regularizada, não só em relação às AHBV do distrito de Coimbra como também às AHBV do restante território nacional.